



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO
CNPJ nº 25.086.596/0001-15
Fone nº (63) 3422 1241 - 1241

PORTARIA Nº.086/2024 DE 23 DE MAIO DE 2024.

*Dispõe sobre a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº.071/2024** para a Contratação de empresa que venha realizar o fornecimento de material gráfico para atender o FMDE e as escolas municipais para o ano de 2024.*

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Estado do Tocantins, através do secretário municipal o Srº **PETER DOUGLAS MACIEL DE MELLO**, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Considerando o disposto no art. 37, XXI e 173, § 1º, II, da CF/1988, e consignados no texto legal nos dizeres do art. 37, XXI, na expressão "ressalvados os casos especificados na legislação" fundamenta a dispensa de licitação com fulcro no art. 74, inciso III, alínea "B", "C", "E", da Lei nº 14.133/202 suas atualizações e Decreto Municipal nº.054/2022;

Considerando o julgamento da Comissão de Contratação da Prefeitura Municipal de Bernardo Sayão sobre os documentos pertinentes à proposta de preço e habilitação, manifestando-se favoravelmente para contratação da empresa por dispensa de licitação;

Considerando o Parecer da Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal de Bernardo Sayão, manifestando-se favoravelmente à contratação da empresa por dispensa de licitação;

Considerando o Parecer da Controladoria Interna da Prefeitura Municipal de Bernardo Sayão, manifestando-se favoravelmente à contratação da empresa por dispensa de licitação;

Considerando a extrema necessidade para contratação dos serviços ora solicitados para suprir as demandas existente junto as necessidades das unidades administrativas deste município de Bernardo Sayão – TO o;

RESOLVO DECRETA:

Art. 1º - Autorizo a dispensa de licitação para contratação da empresa, **Domingos Pereira Pontes**, inscrita no CNPJ: **46.594.607/0001-48**, Endereço: **Rua JK , Nº 556B, Colinas Do Tocantins, CEP: 77.760-000**, neste ato representado pelo Srº **Domingos Pereira Pontes**, inscrito no CPF: **374.369.701-78**, RG: **1457054 SSP/TO**. Totalizando um valor global de R\$ 17.500,00 (dezesete mil quinhentos reais). Que será pago conforme apresentação de notas e certidões atualizadas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 23 de maio de 2024.

Registre-se, Publique – se e Cumpra – se.



PETER DOUGLAS MACIEL DE MELLO
SECRETARIO DE EDUCAÇÃO
CONTRATANTE